Fls: Nº 1
Proc. Nº 1267/2023

INDICAÇÃO Nº **1203/2023** IND

"Dispõe sobre estudo da possibilidade de realizar a implantação de farmácia municipal de manipulação, em Barueri"

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, se digne S.Exa. Interceder junto à Secretaria Competente, quanto ao estudo da possibilidade de realizar a implantação de farmácia municipal de manipulação, em Barueri.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 22 de maio de 23 de 2023

Reinaldo Campos
Vereador

Em 23 / 05 / 2023

22-MAI-2023 16:49 001451 1/2

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura, considerando que fui procurado pelos munícipes que solicitaram fosse estudada a possibilidade de implantar farmácia de manipulação municipal para a população, tendo em vista, que os recursos que as farmácias de manipulação oferecem fazem a diferença em alguns tratamentos.

Eles são usados em algumas situações específicas, por exemplo, quando os industrializados não estão disponíveis nas drogarias, quando os medicamentos prescritos não contêm a dosagem exata indicada pelo médico ou quando o paciente tem alguma dificuldade para utilizar a forma tradicional em que aquele medicamento é produzido (comprimidos, cápsulas etc.).

Por essa razão, a existência desse tipo de medicamento é vital para alguns grupos de pessoas com necessidades especiais: pessoas com intolerância ou alergia a determinadas substâncias; crianças que precisam de doses menores que as disponíveis em drogarias e idosos que não conseguem engolir comprimidos comuns.

Pelo exposto, venho por meio desta indicação requerer seja ofertada esta possibilidade para a população de Barueri, que muitas vezes necessita de medicações e a manipulação pode beneficiar esses pacientes, preparando os medicamentos da forma farmacêutica mais adequadas para determinados casos.

072